



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1149, DE 10 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 32.529/2017,

RESOLVE:

Ficam reconduzidos, a contar do vencimento, os membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, de que trata a Portaria nº 1.205, de 18 de julho de 2017 e alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1150, DE 10 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 41.891/2018, de acordo com a competência que lhe atribui a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, em seu artigo 12, inciso VI, c/c o Decreto nº 12.456, de 04 de abril de 2011, em seu artigo 3º do anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, os seguintes representantes:

I - Representante do órgão que impôs a penalidade:

Titular: Agnaldo Monteiro de Oliveira

Suplente: Gisele Maria Lombardi Ferreira de Faria

II - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: Isidoro da Silva Toledo

Suplente: Celso Ara

III - Representante com conhecimento na área de trânsito, com nível médio ou superior:

Titular: Thiago Marques Rodrigues

Suplente: Adrieli Kenni Klos Lazarino

IV - Secretário (a)

Titular: Carlos Eduardo Silva Ortiz

Suplente: Alessandra Faia Monteiro Salmazzi

Art. 2º A JARI será presidida pelo Sr. Agnaldo Monteiro de Oliveira.

Art. 3º A presente Portaria substitui a de nº 1365, de 18 de julho de 2018..

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1151, DE 10 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 41487/2019,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão de Educação Ambiental, a qual terá a incumbência de desenvolver o Plano Municipal de Educação Ambiental do Município, que tem como objetivo estabelecer referência para a elaboração de programas socioambientais, de forma a proporcionar diretrizes e ferramentas de atuação para o trabalho de educadores ambientais, com a seguinte composição:

Setor Público:

Helóisa Tavares de Mattos Martins

Gilson Queiroz de Alcântara

Leticia Araujo Herzer

William Pereira da Hora

Sociedade Civil:

Diego Eduardo Lisboa da Cruz

Flávia Daniela Pereira Ramos

Marcos Antônio Costa

Patrícia Lopes

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1152, DE 10 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 44.706/2018,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté – COMDEMAT, instituído pela Portaria nº 1.555, de 06 de agosto de 2018, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

d) Secretaria de Meio Ambiente

Titular: ...

Suplente: Leticia Araujo Herzer

Titular: ...

Suplente: Gabriel de Miranda Alcantara

...”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de julho de 2019, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1153, DE 10 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 20.584/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Antonio Fernando Lima**, titular do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1154, DE 10 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 39.989/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Claudinei Monteiro de Jesus**, titular do cargo de Ajudante de Paramentação, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Aurélia Cristina Campos Paiva Gomes, Dr. Marco Aurelio Tambellini e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1155, DE 10 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 40.271/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Flavia Baptista de Melo**, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Aurélia Cristina Campos Paiva Gomes, Dr. Marco Aurelio Tambellini e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA D A Nº 238, DE 10 DE JULHO DE 2019

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA** – matrícula 46337 – Carteira Nacional de Habilitação nº 04434969934– Categoria AB, a dirigir veículo oficial leve, para cumprimento exclusivo de diligências e prestação de serviços pertinente ao Departamento de Administração e Unidades subordinadas.

Departamento de Administração, 10 de julho de 2019.

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

PORTARIA S.E.S. Nº 47, DE 28 DE JUNHO DE 2019

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância Nº 54576/2018.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Reynaldo de Souza Júnior, titular do cargo de Médico Especialista, lotado na Secretaria de Saúde, com fulcro nos artigos 266 e 268 da Lei Complementar nº 01 de 04 de Dezembro de 1990, a pena de advertência, por inobservância ao prescrito na letra “g”, do artigo 2º, anexo único, do decreto 13350/2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Junho de 2019, 380º da fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA SES Nº 49, DE 10 DE JULHO DE 2019

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Alterar a composição da Comissão de Fiscalização para acompanhamento dos serviços prestados de atendente administrativo, no âmbito das Unidades de urgência e emergência (Pronto Socorro Municipal,

UPA San Marino, UPA do CECAP, UPA Santa Helena e Pronto Socorro Infantil) da Secretaria Municipal de Saúde de Taubaté, Pregão nº 112/16;

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores:

- Ana Lucia Valvano – Matrícula 37.476
- Simone Aparecida Rodrigues Cursino Vieira - Matrícula 29.722
- Marli Pinheiro – Matrícula nº 1.980

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá avaliar mensalmente a prestação de serviço ora contratado;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA SES Nº 50, DE 10 DE JULHO DE 2019.

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

R E S O L V E:

I – Alterar a composição da Equipe de acompanhamento contratual da Secretaria Municipal de Saúde para realizar os trâmites necessários para efetivar as prorrogações, aditamentos, supressões dos contratos vinculados a esta Secretaria, bem como se responsabilizar pela conferência da realização dos serviços contratualizados, inclusive, por apontar eventuais desvios na execução, no tocante aos quantitativos e valores a serem adimplidos.

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores estatutários:

- Tendara Joice dos Santos Nascimento - Matrícula 30.293
- Simone Aparecida Rodrigues Cursino Vieira - Matrícula 29.722

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA SES Nº 51, DE 10 DE JULHO DE 2019.

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I – Alterar a composição da Comissão constituída para apurar a efetivação dos cancelamentos de Restos a Pagar que não foram processados e não serão utilizados, decorrentes de despesas geradas em favor da Secretaria de Saúde.

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores estatutários:

- Luiz Henrique Domiciano – Matrícula nº 29.282
- Paula Karolina Ferreira da Cunha Vasconcellos – Matrícula nº 31.428
- Wagner dos Santos Vitorino – Matrícula nº 32.553
- Regiane Misael Moura – Matrícula nº 28.530

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá avaliar mensalmente a prestação de serviço ora contratado;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA SEGOV Nº 23, de 5 de julho de 2.019.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 30.818/2019,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor José Augusto Lourenço de Campos em avaria em veículo oficial locado Mercedes Benz Sprinter, placa GED-6100, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 05 de julho de 2.019.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV Nº 24, de 05 de julho de 2.019.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 30.821/2019,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Claudinei Rodrigues Raposo em avaria em veículo oficial locado Mercedes Benz Sprinter, placa PZI-1743, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 05 de julho de 2.019.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV Nº 25, de 05 de junho de 2.019.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 23.150/2019,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Antonio Carlos de Paiva e Silva em avaria em veículo oficial locado Mercedes Benz Sprinter, placa PZI-1385, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 05 de junho de 2.019.

EDUARDO CURSINO

PORTARIA SESPM Nº 72 , DE 05 DE JULHO DE 2019

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33.327/2019,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor **PEDRO LUIZ RIBEIRO DA COSTA - matrícula 3765**, titular do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** com base no Art. 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, assim descrito:

“*Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:*

...

XXXII – *Faltar ao serviço sem justa causa;*”

“ *Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:*

VIII- a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”

Categoria: MAU COMPORTAMENTO

Guarda Civil Municipal, 05 de Julho de 2019.

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS

COMANDANTE

PORTARIA SESPM Nº 73 , de 05 DE JULHO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº **33.310/2019**,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor **JOÃO DOS SANTOS BARRETO**, matrícula **26.972**, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 02 (DOIS) dias**, com base no **Art. 44, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016**, assim descrito:

“*Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:*

...

Parágrafo único. Na reincidência em transgressão prevista neste artigo, aplicar-se a pena de suspensão que variam de 1 (um) a 2 (dois) dias, respeitando-se sempre as circunstâncias atenuantes e agravantes;

...

XXXII – *Faltar ao serviço sem justa causa;*”

“ *Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:*

VIII- a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”

Categoria: REGULAR COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 05 de Julho de 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

Processo Administrativo: 51920/2018

Assunto: Levantamento Fiscal

Reclamante: Condomínio Spazio Tibet

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 04 de Julho de 2019

Décio Silva Azevedo

PROCESSO Nº. 40.893/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis, constante do presente processo, a favor das firmas:

L.S. AGUIAR MÓVEIS EPP no valor de R\$ 748,00 (Setecentos e quarenta e oito reais);**A.P. DE OLIVEIRA COM. MOVEIS ESCRITORIO EPP** no valor de R\$ 1.274,00 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais). Totalizando R\$2.022,00 (Dois mil e vinte e dois reais);

G.P, aos 01/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.836/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRÚRGICA IZAMED LTDA.**, no valor de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais); **CIRURGICA IBIPORA EIRELI**, no valor de R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais); Totalizando R\$1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais)

G.P, aos 01/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.643/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de R\$ 48.990,00 (Quarenta e oito mil novecentos e noventa reais); **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO SA**, no valor total de R\$ 4.482,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais); **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 15.140,67 (Quinze mil cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos);**UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, no valor total de R\$ 7.470,00 (Sete mil quatrocentos e setenta reais); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 37.951,80 (Trinta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, no valor total de R\$ 1.099,20 (Um mil e noventa e nove reais e vinte centavos); Totalizando R\$ 117.933,67 (Cento e dezessete mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos);

G.P, aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.896/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 2.223,00 (Dois mil duzentos e vinte e três reais);**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 190,80 (Cento e noventa reais e oitenta centavos);**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 3.346,43 (Três mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos); **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, no valor de R\$ 118,75 (Cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos); Totalizando R\$ 6.173,98 (Seis mil cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos);

G.P, aos 01/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 41.082/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constantes do presente processo, a favor das empresas: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**, no valor total de R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais);**AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.**, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais); **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**, no valor total de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais); **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.**, no valor total de R\$ 1.627,50 (Um mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Totalizando R\$ 5.707,50 (Cinco mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 01/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.056/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis, constante no presente processo, a favor da firma: **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP**, no valor de R\$ 3.340,00 (Três mil trezentos e quarenta reais).

G.P., aos 01/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 41.137/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/18**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de iluminação, constante no presente processo, a favor da empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais);

G.P, aos 02/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.161/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/18**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

G.P, aos 02/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.322/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas para motores, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI**,no valor total de R\$ 15.082,50 (Quinze mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 02/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.863/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas – sistema de transmissão, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI**,no valor total de R\$ 1.180,21 (Um mil cento e oitenta reais e vinte e um centavos);

G.P, aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.295/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**, no valor de R\$ 183,20 (Cento e oitenta e três reais e vinte centavos); **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor de R\$ 2.575,15 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos); Totalizando em R\$ 2.758,35 (Dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos);

G.P, aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.519/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 262/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 722,75 (Setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); **LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP**, no valor de R\$5.661,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta e um reais). Totalizando R\$6.383,75 (Seis mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos);

G.P., aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 40.680/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor dasempresas: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor de R\$ 1356,38 (Um mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais);**MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, no valor de R\$ 5.185,48 (Cinco mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor de R\$ 10.233,75 (Dez mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); Totalizando R\$ 19.095,61 (Dezenove mil e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos);

G.P, aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.442/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor das empresas: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** no valor de R\$ 75.771,30 (Setenta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e trinta centavos); **DUPATRI HOSP.COM.IMP.EXP. LTDA**, no valor de R\$ 5.732,00 (Cinco mil setecentos e trinta e dois reais);**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 15.359,00 (Quinze mil trezentos e cinquenta e nove reais); Totalizando R\$96.862,30 (Noventa e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos);

G.P, aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.432/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, no valor de R\$ 1.200,60 (Um mil e duzentos reais e sessenta centavos);

G.P, aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.315/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor de R\$ 867,20 (Oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);

G.P, aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.257/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 396/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de estande, constante do presente processo, a favor da empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais);

G.P, aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 38.819/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da firma: **DO VAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, no valor total de R\$ 2.896,40 (Dois mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);

G.P, aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.860/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas para motores, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI**, no valor total de R\$ 8.459,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais);

G.P, aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 38.862/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de acessórios automotivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI**, no valor total de R\$ 1.229,00 (Um mil duzentos e vinte e nove reais);

G.P, aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.615/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/19

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviço de usinagem mecânica, com mão de obra e materiais necessários, para máquinas da frota patrimonial, constante do presente processo, a favor das empresas: **T R S PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 20.539,00 (Vinte mil quinhentos e trinta e nove reais); **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808**, no valor de R\$ 3.915,30 (Três mil novecentos e quinze reais e trinta centavos); Totalizando em R\$ 24.454,30 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos);

G.P, aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.110/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 5.346,00 (Cinco mil trezentos e quarenta e seis reais); Totalizando em R\$ 11.586,00 (Onze mil quinhentos e oitenta e seis reais);

G.P, aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.915/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis, constante no presente processo, a favor da firma: **QUALITYMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 2.282,88 (Dois mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

G.P., aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA – REUNIÃO ORDINÁRIA

Estão convocados todos os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar para a reunião ordinária, que se fará realizar nas dependências do Centro de Formação de Professores, Rua Dr.

Emílio Winther, 108, Centro, Taubaté, Estado de São Paulo, no próximo dia 17 de julho de 2019, quinta-feira, em primeira chamada às 9h15h, com presença de metade mais um de seus membros; ou em segunda chamada às 9h30min, com qualquer número dos membros presentes.

Aproveito a oportunidade para solicitar à Secretaria Municipal de Educação o envio desta convocatória e reforço desta mensagem junto as escolas e demais unidades de trabalho onde estão alocados os membros do CAE vinculados ao poder executivo municipal, para que seja providenciada a liberação dos conselheiros para participarem da referida reunião ordinária.

A pauta da reunião será a seguinte:

- Análise e prestação de contas 2018 SEED no Sigecon FNDE;

Rafael Lincoln Lisboa

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

PROCESSO Nº. 21.771/19

CONCURSO Nº. 02/19

DESPACHO: Acolho a decisão da Comissão Organizadora do Concurso nº. 02/19, para o 3º Festival Nacional de MPB de Taubaté “Celly Campello - FENTAUI, conforme o julgamento a seguir:

Taubaté e Região

Compositor(es)	Música
Enzo Mauro Ballarini	Nobre choro
João Mauro Fernandes de Oliveira	Morada
Pedro Christianini Freire e Toninho Mattos	Festa junina
Diego Luz das Neves e Fustavo Lindholm Barbosa Lessa	Não vá perder
Odair Ribeiro das Neves Filho	Café com bolinhos
Guilherme Ribeiro Filho/Rafaela Souza	Quando a aurora chegar
Tomás Ivo Frade	Deu branco
Joselito Souza Martins	Noite Perfumada
Christiano Candido de Lima	Voa
Julio de Mattos e Alencastre Soares	No mote da boa vontade

Demais Regiões/Estados

Compositor(es)	Música
José Amário da Silva	Sete cores
Luiz Guilherme Wolf Borges	Batida geral
Anderson Martins e Silva	Coração mineiro (coração ligeiro)
José Roberto Corrêa Ribeiro e Martim César	Par ou ímpar
Saulo Santos Fagundes	Antônimos
Valmir Ribeiro de Carvalho	A função
Danilo Henrique Santos e Matheus Rodrigues	A imagem da fé
Fernando Cavalhieri e Luiz Salgado	Gavião
André Menck Melo de Quevedo	E eu pensando em você
Eduardo Marengoni e Silvio Cesar Ferreira	Dou-lhe uma canção

G.P., aos 28/06/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Coveiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOAO PAULO RIBEIRO MEDEIROS	228.471.088-31	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Engenheiro de Segurança do Trabalho, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS CESAR SILVA	019.294.788-52	02